

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.564/2013**

**Reconhece o Centro Educacional Santa Clara,
com a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino
Médio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.951/2013 (Processo CEE nº. 054/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-09-2013,

RESOLVE:

Reconhecer o Centro Educacional Santa Clara, situado na Rua Dr. Moscoso, nº. 43,
Centro, município de São Mateus, ES, mantido pelo Centro Educacional Santa Clara Ltda.-ME,
CNPJ nº. 05.998.856/0001-11, com a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Vitória, 18 de setembro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de setembro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação